

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000 Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882 prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 166, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Servidor Público Municipal. Pedido de Licença sem Vencimento e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimento a servidora efetiva, Sra. **JOSÉLIA RODRIGUES SANTANA**, Professor, matrícula nº 1716-1, pelo prazo de dois anos, a partir de 01 de dezembro de 2015;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2015.

Karina Borges Silva Prefeita Municipal